

Processo n.: @ADM 21/00018951

Assunto: Processo Administrativo - Acordo de Cooperação Técnica - ACT - entre órgãos das três esferas do poder público, que visa formar a RedeInovaGOVSC

Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

Unidade Gestora: Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

Unidade Técnica/Administrativa: GAP

Decisão n.: 174/2021

O **TRIBUNAL PLENO**, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Aprovar, com amparo nos arts. 303 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas (Resolução n. TC-06/2001) e 8º da Portaria n. TC.545/2015, o proposto Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado entre o Tribunal de Contas (TCE/SC), o Tribunal de Justiça (TJSC), o Ministério Público (MPSC), a Assembleia Legislativa (ALESC) e o Governo do Estado de Santa Catarina, para a formação da Rede de Inovação no Setor Público de Santa Catarina (RedeInovaGovSC).

2. Dar ciência desta Decisão às Assessorias de Planejamento (APLA) e Jurídica (AJUR), às Diretorias de Administração e Finanças (DAF), de Informações Estratégicas (DIE) e de Tecnologia da Informação (DTI) deste Tribunal.

Ata n.: 8/2021

Data da sessão n.: 29/03/2021 - Ordinária

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherem

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Aderson Flores

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Locken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA
JÚNIOR
Presidente

CESAR FILOMENO FONTES
Relator

Fui presente: ADERSON FLORES
Procurador-Geral Adjunto do Ministério Público de Contas/SC